



1059
[Handwritten signature]

Institui e designa servidor para atuação como Agente de Contratação, institui Comissão de Contratação, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 11/2023.

o auxílio da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, bem como no art. 6º, L e LX, art. 7º e 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021; c/c Decreto Municipal nº 11/2023;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Araiões - MA, em 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Luciana Marão Félix
Prefeita Municipal de Araiões - MA

Art. 1º Instituir e designar estes servidores para atuar provisoriamente como, Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, a saber:

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**
Código identificador: 4da30f45d2a49d5fc33a617ae5d9b0f3

I - Cristiane Amorim de Aquino da Silva, **Agente de Contratação** (Pregoeira) - ocupante de cargo em Comissão, Matrícula nº 8419-1;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

II - Juliana Carvalho Silva - Membro de Apoio, ocupante de cargo efetivo - Matrícula nº 461-1/1997;

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

III - Francisca Maria Silva dos Santos - Membro de Apoio, ocupante de cargo efetivo - Matrícula nº 1492-1;

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Art. 2º O Cargo de Agente de Contratação (Pregoeiro), será presidido pela **Cristiane Amorim de Aquino da Silva**, que exercerá temporariamente a função, e os demais integrantes da Comissão servirão como Membro de Apoio em todos os procedimentos licitatórios (concorrência, pregão, leilão e diálogo competitivo), contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) e procedimentos auxiliares (adesões a atas de registro de preços e credenciamentos).

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004 2023 SRP**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM - SÃO LUÍS, QUARTA * 10 DE JANEIRO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3265 ISSN 2763-860X, **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE CONTATO Nº 20230037. **LEIA-SE:** EXTRATO DE CONTATO Nº 20240038. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE CONTATO Nº 20230056. **LEIA-SE:** EXTRATO DE CONTATO Nº 20240037. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º A Agente de Contratação poderá atuar como leiloeira administrativa, na forma prevista no art. 31 da Lei 14.133/2021; caso a Administração não contrate leiloeiro oficial.

Aráme - MA, 29 de Janeiro de 2024
Ingraciane Feitoza
Agente de Contratação

Art. 4º A Comissão de Contratação e a Agente de Contratação (Pregoeiro) contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**
Código identificador: a830e31abb5815f7c81660830d69d51f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PARECER TÉCNICO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 56503/2023

PARECER TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Balsas - MA está promovendo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 10/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos da Saúde e Educação do município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço), por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.**

O Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura recebeu o pedido de **IMPUGNAÇÃO** da empresa **MERIDIAN CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA.**
DOS PEDIDOS da empresa **MERIDIAN CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA.**

a. Questionamento - 01

A empresa questiona que, foi detectada no edital de licitação uma falha relativa ao Anexo I - Planilha Orçamentária Sintética (lote I e lote II), onde na planilha orçamentária se encontra com dois itens zerados (31.7 e 31.8), conforme anexo:

Após análise do pedido apresentado pela empresa **MERIDIAN CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**, este setor técnico de engenharia da secretaria municipal de infraestrutura aponta que: os dois itens das planilhas tanto do (LOTE I e LOTE II), estão zerados porque não houve mais a necessidades de contratá-los, visto que, na própria planilha já se encontra o item na qual foi utilizado para substituir os dois itens apontados pela empresa, já que o item 31.6 referente a tomadas supre a necessidade desta administração. Este setor destaca também como os valores estão zerados não altera o valor final da planilha orçamentaria.

1060
fu

a. Questionamento - 02

A empresa questiona que, excite divergências entre o item do edital 7.2.3.7 e o Anexo V - Parcela de Maior Relevância onde no edital fala em 40% da quantidade licitada na planilha orçamentária e no Anexo V, fala em 20% da quantidade.

Após análise do pedido apresentado pela empresa **MERIDIAN CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**, este setor técnico de engenharia da secretaria municipal de infraestrutura aponta que: para análise da documentação de habilitação referente a comprovação de capacitação técnica - operacional, será utilizado as quantidades exigidas no item **7.2.3.7** do referido edital de licitação.

Após a análise de todas as considerações pertinentes, encaminhamos o parecer técnico para Secretaria Permanente de Licitações e Contratos para que adote as demais providências cabíveis.

Balsas - MA, 29 de janeiro de 2024

José Cássio Alves Lima
Assessor Técnico da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c67e7d0b6fe705052bb02c40b307e3d0

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 62/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas
Registro de Preços Eletrônico - 62/2023: Resultado da Adjudicação.

Item: 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE COMPONENTES PARA SEMÁFOROS VEICULAR E DE PEDESTRES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 1.408.263,93

Fornecedor	Situação	Valor Total
Contransin Indústria e Comércio Ltda. (00.390.052/0001-11)	Adjudicado em: 29/01/2024 - 11:04:16 - Por: CAMILA FERREIRA COSTA	1.336.400,00

DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA-Pregoeiro. CAMILA FERREIRA COSTA-Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7a24cadd7b336761dc4088ea32dccc3e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 56/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas
Pregão Eletrônico - 56/2023-Resultado da Homologação.

0001 - Bota de PVC cano médio Tipo bota Classe II (impermeável), confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrílica. Possui injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Totalmente impermeável, resistente a flexão, tração e abrasão. Na cor preta. Altura do cano 28cm. - CRIVAL - Valor Referência: 61,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUCOES E CONSTRUTORA EIRELI	CRIVAL	6 Unidade	55,00	330,00	Homologado em 29/01/2024 16:53:24 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0003 - Luvas de PVC Punho longo, Luva de látex nitrílico com acabamento interno liso clorinado, formato anatômico, palma antiderrapante e máxima proteção química. Comprimento: 45cm, espessura 0,55mm. Tamanho: 150 pares no tamanho G; 50 pares no tamanho XG - KALIPSON - Valor Referência: 24,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUCOES E CONSTRUTORA EIRELI	KALIPSON	200 Unidade	24,00	4.800,00	Homologado em 29/01/2024 16:53:24 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0005 - Respirador PFF1: Respirador semifacial descartável, classe PFF1 (s), modelo dobrável, com válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático, TNT na parte interna, clip nasal interno em metal revestido de plástico que facilita a vedação e elásticos de látex com regulador. Oferece proteção contra poeiras e névoas não oleosas. Embalado individualmente. Medidas 160 x 120 x 10 mm - KALIPSON - Valor Referência: 1,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



cpl balsas <cplbalsas2017@gmail.com>

1061


IMPUGNAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA 10.2023

4 mensagens

Paulo Ricardo Cardoso <balsasmeridian.gerencia@gmail.com>
Para: cplbalsas2017@gmail.com

29 de janeiro de 2024 às 11:15

Bom dia, segue em anexo pedido de impugnação do edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 10/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56503/2023

 **MERIDIAN- IMPUGNAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 10.2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 56503.2023.pdf**
527K

cpl balsas <cplbalsas2017@gmail.com>
Para: Paulo Ricardo Cardoso <balsasmeridian.gerencia@gmail.com>

29 de janeiro de 2024 às 11:19

Bom dia.
Acuso recebimento.

Att. Diogo Rossi Lima Nogueira
(99) 3541-2197
CPL - Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Balsas - MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cpl balsas <cplbalsas2017@gmail.com>
Para: cassio.alves.lima@hotmail.com

29 de janeiro de 2024 às 11:38

Bom dia.
Segue impugnação para análise e parecer.

Att. Diogo Rossi Lima Nogueira
(99) 3541-2197
CPL - Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Balsas - MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MERIDIAN- IMPUGNAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 10.2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 56503.2023.pdf**
527K

cpl balsas <cplbalsas2017@gmail.com>
Para: Paulo Ricardo Cardoso <balsasmeridian.gerencia@gmail.com>

29 de janeiro de 2024 às 15:48

Boa tarde!!
Segue em anexo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, acerca do pedido de impugnação apresentado por esta.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Att. Diogo Rossi Lima Nogueira
(99) 3541-2197
CPL - Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Balsas - MA

Em seg., 29 de jan. de 2024 às 11:15, Paulo Ricardo Cardoso <balsasmeridian.gerencia@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Parecer TECNICO.pdf**
747K